



Diário Oficial do Município de

MANAUS

Manaus, segunda-feira, 23 de julho de 2007.

Número 1766 ANO VIII R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

23 de julho

Dia do Guarda Rodoviário

Preservando
a segurança
nas estradas



**PREFEITURA
DE MANAUS - PM**

DECRETO Nº 9.159, DE 17 DE JULHO DE 2007

ALTERA a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGA, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO que a flexibilização da estrutura operacional é característica da reforma administrativa por que passou o Executivo Municipal, constante da Lei nº 936, de 20/01/2006;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0608/2007-GS/SEMAGA, de 05/07/2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, conforme especificações abaixo, as simbologias das respectivas funções, constantes do Anexo II, da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGA, objeto do Decreto nº 8.411, de 20/04/2006.

FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Chefe do Núcleo de Logística	FCD-3	1
Chefe do Núcleo de Controle Interno	FCD-2	1

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Of. nº 1004/2007-PR/IMTRANS, de 09.07.2007,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar das datas mencionadas, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, dos cargos de provimento em comissão especificados, integrantes da estrutura organizacional do Instituto Municipal de Trânsito (IMTRANS).

A contar de 1º.07.2007		
NOME	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
ELIANE REBELO DA SILVA	Assistente Técnico 3	CAD-3
NÁIS ALVES DE CAMPOS	Assessor de Comunicação	DAS-1
A contar de 11.07.2007		
ALCINO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	Chefe do Núcleo de Controle Interno	CAD-3

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II, do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados para exercerem, a contar de 1º.07.2007, os cargos de provimento em comissão indicados, integrantes

da estrutura organizacional do Instituto Municipal de Trânsito (IMTRANS), constantes das Leis nºs 939, de 20/01/2006 e 974, de 12/05/2006, c/c com o Decreto nº 8.407, de 20/04/2006.

NOME	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
CLAUDIO AMARAL MACHADO	Assessor Técnico 1	DAS-1
GRACE MARA SILVA DOS SANTOS	Assistente Técnico 3	CAD-3

Manaus, 17 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Mandado de Segurança nº 2005.003229-1, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, interposto por Adriany Alves Pinto Diniz de Araújo;

CONSIDERANDO, o que consta do Ofício nº 2955/2007-GABIN/SEMSA, de 09/07/2007,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR à candidata ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAÚJO, a 263.ª classificação no Concurso público para provimento de vaga no cargo de Enfermeiro Geral, homologado mediante Decreto de 08/08/2005, publicado no DOM nº 1298, de 09/08/2005.

II - NOMEAR, com base nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.118/71, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Sr.ª ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAÚJO para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Enfermeiro (Geral), Classe A, Referência 46, Área da Saúde, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, constante das Leis nºs 180/93, 333/96 e 774/2004.

Manaus, 18 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 2880/2007-GABIN/SEMSA, de 04.07.2007,

RESOLVE:

CONSIDERAR NO EXERCÍCIO das atribuições do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de Coordenador do Distrito de Saúde Leste, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), no período de noventa dias, a contar de 30.06.2007, o servidor RONALDO DERZY AMAZONAS, Farmacêutico Bioquímico A-48, Matrícula 063.111 6 A, tendo em vista o impedimento legal do titular Silas de Oliveira Santos, por motivo de licença médica.

Manaus, 18 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e CONSIDERANDO o que consta no Of. nº 1033/2007-PR/IMTRANS, de 13/07/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11/07/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor IRAN RIBEIRO SERRÃO, do cargo de provimento em comissão CAD-1, de Assistente Técnico I, integrante da estrutura organizacional do Instituto Municipal de Trânsito (IMTRANS).

Manaus, 18 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e CONSIDERANDO o que consta no Of. nº 0750/2007 – SEMOSBH/GS, de 04.07.2007,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 1º.07.2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º.9.1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Srª. JUCILEIDE LEAL FREIRE, do cargo de provimento em comissão, símbolo CAD-2, de Chefe do Núcleo de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação (SEMOSBH).

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II, do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º/09/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Srª. LETICIA CANTANHARO GALO SOBREIRA, para exercer, a contar de 1º/07/2007, o cargo de provimento em comissão mencionado no inciso precedente, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação (SEMOSBH), constante da Lei nº 936, de 20/1/2006, combinada com o Decreto nº 8.398, de 20/4/2006.

Manaus, 18 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e CONSIDERANDO, o que consta do Ofício nº 1459/2007-SEMED/GS, de 10.07.2007,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1.º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor RUY

DE ASCENÇÃO FILHO para exercer, a contar de 28.06.2007, o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de Coordenador de Planejamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), constante da Lei nº 936, de 20/1/2006, combinada com o Decreto nº 8.396, de 20/4/2006.

Manaus, 18 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

LEI N.º 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO

Objetivos Gerais:

- ❖ *atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;*
- ❖ *concessão de um salário mínimo aos brasileiros acima de 65 anos, considerados incapazes de garantir sua subsistência ou cujas famílias não comprovem renda para mantê-los;*
- ❖ *é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;*
- ❖ *proibição à discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados em razão da sua idade pelos planos de saúde;*
- ❖ *fornecimento aos idosos de medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;*
- ❖ *assegura o atendimento preferencial aos idosos no Sistema Único de Saúde;*
- ❖ *transporte coletivo público gratuito para pessoas maiores de 65 anos em todo território nacional;*
- ❖ *fica garantido ao idoso 50% de desconto em eventos culturais;*
- ❖ *os brasileiros acima de 60 anos passam a ter prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - SEMCTI**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 8.270, de 24 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 11/2007 – CML/PMM – para eventual aquisição de solução computacional de grande porte composto de servidor corporativo, sistemas de disco e fita de sistema operacional linux, com software de backup/recovery, incluindo serviços de instalação, para empresa CRIAR SOLUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor global de R\$ 4.584.328,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais), composto de:

Item 01 – 01 (uma) unidade de Servidor corporativo: preço unitário de R\$ 2.394.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais);

Item 02 – 01 (uma) unidade de Sistema de disco externo: preço unitário de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais);

Item 03 – 01 (uma) unidade de Sistema de fita: preço unitário de R\$ 409.260,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos e sessenta reais);

Item 04 – 02 (duas) unidades de Software – Tipo 01: preço unitário de R\$ 344.736,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais);

Item 05 – 02 (duas) unidades de Software – Tipo 02: preço unitário de R\$ 103.148,00 (cento e três mil, cento e quarenta e oito reais);

Item 06 – 02 (duas) unidades de Software – Tipo 03: preço unitário de R\$ 291.454,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais);

Item 07 – 02 (duas) unidades de Software – Tipo 04: preço unitário de R\$ 48.656,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais);

Item 08 – Serviço de instalação: R\$ 366.074,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setenta e quatro reais);

II - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 19 de julho de 2007.

MAX FORTUNATO COHEN
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia da Informação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF**

PORTARIA N° 0100/2007 – GS/SEMEF

“Dispõe sobre a segurança e o controle de acesso lógico aos Sistemas Informatizados da Secretaria de Finanças Públicas”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º O acesso aos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SEMEF, que contenham dados fiscais de interesse dos contribuintes, será realizado mediante a utilização de senha de segurança.

Art. 2º A solicitação e a liberação da senha de segurança serão efetivadas por meio de aplicativo específico, disponibilizado na rede mundial de computadores (Internet), denominado Senha Web.

Art. 3º A Senha Web representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou, é intransferível e será composta de 6 (seis) dígitos de sua livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

Art. 4º Será cadastrada apenas uma senha para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e para cada número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

Art. 5º A pessoa física ou jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

Art. 6º A pessoa física ou jurídica deverá efetuar o cadastramento da senha de sua escolha, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.manaus.am.gov.br>, mediante o preenchimento do requerimento "CADASTRO PARA SOLICITAÇÃO DE SENHA".

Art. 7º Após a transmissão do requerimento tratado no item anterior, por meio da Internet, o interessado deverá imprimir o formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA WEB".

Art. 8º O formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA WEB" terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da transmissão do requerimento, e deverá ser impresso, assinado com firma reconhecida e apresentado no local nele indicado.

§ 1º Para os casos em que o signatário do formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA WEB" for procurador da pessoa física, é obrigatório anexar a procuração do interessado, com firma reconhecida, autorizando o procurador a representá-lo neste ato.

§ 2º As pessoas jurídicas, além do formulário, deverão apresentar os documentos:

I) Cópia simples (não autenticada) do CNPJ;

II) Cópia autenticada do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores, ou do instrumento de constituição consolidado, regularmente registrado no órgão competente.

III) Procuração com firma reconhecida, quando o signatário da "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA WEB" for procurador da pessoa física ou jurídica.

IV) Cópia autenticada da Certidão de Óbito, e cópia autenticada de Certidão de Inventariante ou documento equivalente, para os casos em que o signatário do formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA WEB" for inventariante da pessoa física falecida.

Art. 9º O servidor responsável pela recepção dos documentos de que trata o artigo anterior deverá proceder à sua conferência com os dados transmitidos e, comprovada a regularidade dos mesmos, procederá ao desbloqueio da Senha Web e, em seguida, encaminhará via e-mail para o solicitante a mensagem de desbloqueio.

§ 1º No caso de ser constatada inconsistência na conferência dos documentos, a pessoa física ou jurídica interessada na obtenção da senha será informada via e-mail das providências necessárias à regularização da documentação.

§ 2º Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua transmissão, sem que ocorra a regularização dos documentos, a solicitação de senha será rejeitada e a pessoa física ou jurídica receberá no e-mail por ela indicado a mensagem com a informação da rejeição da solicitação de desbloqueio da senha.

Art. 10. As unidades responsáveis pela recepção dos documentos, após as providências tratadas no artigo 9º, deverão encaminhá-los, semanalmente, em ordem crescente do número do CNPJ e CPF, ao Núcleo de 1ª Equipe de Inspeção/GFIS/SEMEF, que deverá promover o seu controle e arquivamento.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de julho de 2007.

ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
Secretário Municipal de Finanças Públicas

DESPACHO

PROCESSO Nº 2007/2967/3101/00641
INTERESSADO: Secretaria de Finanças Públicas-SEMEF/
Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 2007/2967/3101/00641 de interesse da Secretaria de Finanças Públicas - SEMEF;

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, para a contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, na prestação de serviços de fornecimento de base de dados extraídos do Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, de todos os contribuintes da região norte, de acordo com a Proposta e a Planilha de preços constantes nos autos que passa a fazer parte integrante do Contrato, desde que, os preços contratados sejam compatíveis com o praticado no mercado.

À consideração do senhor Secretário Municipal de Finanças Públicas - SEMEF, solicitando ratificação.

Manaus, 19 de julho de 2007.

ROQUE MENDONÇA DE BRITO
Coordenador de Administração

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2007/2967/3101/00641, no valor de R\$ 42.365,58 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Manaus, 19 de julho de 2007.

JANIO JOSÉ PAES GUIMARÃES
Subsecretário do Tesouro

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL, TAMANHO 9**, Cor **PRETO, NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL, TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA de 8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias do Poder Executivo sejam enviadas para a **CCPA/SEMLAD** da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete**.
- As matérias devem chegar na **CCPA/SEMLAD** no máximo às **12:30h**.

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DIREITOS BÁSICOS

Da Nulidade dos Contratos.

ART. 51 – São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

- I - Impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vício de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor-pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;
- II - Subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos no código de defesa do consumidor;
- III - Transfiram responsabilidades a terceiros;
- IV - Estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;
- V - VETADO
- VI - Estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;
- VII - Determinem a utilização compulsória de arbitragem;
- VIII - Imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;
- IX - Deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;
- X - Permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação de preço de maneira unilateral;
- XI - Autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;
- XII - Obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;
- XIII - Autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;
- XIV - Infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;
- XV - Estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;
- XVI - Possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento nº 017/2007, celebrado em 09/07/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa M. DE S. HARB – COZINHA ARTESANAL.
3. OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de 27.860 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta) refeições, tipo lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme identificado no ANEXO I, item 02 (dois) da Ata de Registro de Preços nº 030/2006, Pregão nº 168/2006-CML/PMM.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 0114/2007, de 26/06/2007 a contar da seguinte rubrica orçamentária: 08422107321810000 Fonte: 0611, natureza da despesa 33.90.30.000.
5. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).
6. VALOR GLOBAL: R\$ 111.161,40 (cento e onze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).
7. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, podendo chegar ao seu termo final com a entrega do objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 09 de junho de 2007.

PG

JOAQUIM DE LUCENA GOMES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

DESPACHO

PROCESSO Nº 2007/3987/3992/01269
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

O Coordenador Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 9º, VI e VII do Regimento Interno da SEMDURB, homologado pelo Decreto nº 8.864/2007,

CONSIDERANDO, que o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 2007/3987/3992/001269, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

para a contratação da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da sede desta secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A pelo valor global de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

À consideração da senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, para ratificação.

Manaus, 05 de julho de 2007.

TELAMON B. FIRMINO NETO
Coordenador de Administração e Finanças, em exercício

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as disposições acima citadas, para a execução dos serviços pretendidos.

Manaus, 05 de julho de 2007.

CRISTIANE MELO SOTTO MAYOR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,
em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

PORTARIA Nº 029 -2007 GS/SEMDIH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no exercício da Competência que lhe confere o Art. 128, II, combinado com o art. 86 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e o Decreto Municipal de 20/04/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e atestar os serviços de engenharia realizados nos CIACAS pertencentes a esta Secretaria

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora municipal SIMONE DA ROCHA FERNANDES, engenheira civil, matrícula 110.104-8-A, CREA 10015-D AM/RR, para proceder à fiscalização e atestar os serviços de engenharia.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de julho de 2007.

FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DO TACA Nº 051/2007- SEMMA

PROCESSO Nº 2007/4933/6187/00312 – SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 051/2007, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e VÂNIA CORRÊA DE

ASSUNÇÃO DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2007. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, representada pela Secretária, Dr^a Luciana Montenegro Valente e Vânia Corrêa de Assunção MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO compromete-se a não mais proceder com Edificação em Área de Preservação Permanente, bem como iniciar todos os procedimentos referentes ao Licenciamento Ambiental. OBJETO: Por força deste Termo, como medida social compensatória aos danos causados ao Meio Ambiente, compensa-se 90% do valor da multa aplicada, no valor de 501 (quinhentas e uma) UFM's, imposta pelo auto de infração nº 001849, para obrigar a COMPROMISSÁRIA a doar à COMPROMITENTE, 1000 (uma mil) mudas de pau-pretinho, a serem entregues no Horto Municipal de Manaus, com finalidade precípua de colaboração com o Plano de Arborização da cidade de Manaus. DA RESCISÃO: O descumprimento total ou parcial, injustificado, do objeto deste Termo, implicará na sua rescisão. A rescisão trará como efeitos legais a imediata aplicação da multa, arbitrada em função do ilícito ambiental cometido, que outrora fora suspensa haja vista a celebração deste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados da assinatura do mesmo.

Manaus, 11 de julho de 2007.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Secretária - SEMMA

EXTRATO DO TACA Nº 063/2007- SEMMA

PROCESSO Nº 2006/4933/6188/00118 – SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 063/2007, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e José da Silva Cavalcante. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2007. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, representada pela Secretária, Dr^a Luciana Montenegro Valente e José da Silva Cavalcante MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO compromete-se a não mais proceder com aterro em Área de Proteção Permanente, e licenciar-se imediatamente junto a esta SEMMA. OBJETO: Por força deste Termo, como medida social compensatória aos danos causados ao Meio Ambiente, suspende-se 90% do valor da multa aplicada, no valor de 300 (trezentas) UFM's, imposta pelo auto de infração nº 000699, para obrigar o COMPROMISSÁRIO a prestar à COMPROMITENTE, 40 (quarenta) horas de serviços comunitários a serem realizados no Jardim Botânico Adolpho Ducke e o parcelamento do 10% restantes em 5 (cinco) vezes. DA RESCISÃO: O descumprimento total ou parcial, injustificado, do objeto deste Termo, implicará na sua rescisão. A rescisão trará como efeitos legais a imediata aplicação da multa, arbitrada em função do ilícito ambiental cometido, que outrora fora suspensa haja vista a celebração deste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados da assinatura do mesmo.

Manaus, 18 de julho de 2007.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Secretária - SEMMA

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. (art. 131 do ECA)

Os 5 eixos dos direitos violados e/ou ameaçados da criança e do adolescente que são administrados diligentemente pelos conselhos tutelares são:

- Vida e saúde;
- Convivência familiar e comunitária;
- Educação, cultura, lazer e esporte;
- Liberdade, respeito e dignidade;
- Profissionalização e proteção no trabalho.
- Conselhos atuantes no município de Manaus:

CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE

Rua Curió, nº 101 – QD 57 – Cidade Nova I – CEP: 69097-070 – (em frente ao PAC da Cidade Nova).

Fone: 3641-9723 / FAX: 3641-0308;

CONSELHO TUTELAR ZONA SUL I

Rua Borba, nº 1416 – Cachoeirinha – CEP: 69065-030 – (próximo ao Café do Norte).

Fone: 3611-4411;

CONSELHO TUTELAR ZONA SUL II

Rua Monsenhor Coutinho, nº 417 – Centro – CEP: 69010-110 – (próximo a ZOOMP).

Fone: 3233-6993;

CONSELHO TUTELAR ZONA CENTRO-SUL

Rua André Araújo nº 21 – Aleixo – CEP: 69060-000 – (em frente ao Tribunal Regional Eleitoral).

Fone: 3663-1222 / FAX: 3611-5208

CONSELHO TUTELAR ZONA LESTE I

Av. Grande Circular, nº 5613 – São José I – CEP: 69085-660 – (próx. ao Ginásio Poliesportivo Zezão).

Fone: 3249-7380

CONSELHO TUTELAR ZONA LESTE II

Av. Grande Circular, nº 5613 – São José I – CEP: 69085-660 – (próx. ao Ginásio Poliesportivo Zezão).

Fone: 3249-7415

CONSELHO TUTELAR ZONA OESTE

Av. São Jorge, nº 02 – São Jorge – CEP: 69033-000 – (nos altos da locadora Abreu Vídeo).

Fone: 3625-5132 / FAX: 3671-2694

CONSELHO TUTELAR ZONA CENTRO-OESTE

Av. Desembargador João Machado nº 4422 – Planalto – CEP: 69042-360 – (ao lado do Banco do Brasil).

Fone: 3238-3216 / FAX: 3657-0629

CONSELHO TUTELAR ZONA RURAL

Rua Monsenhor Coutinho, nº 417 – Centro – CEP: 69010-110 – (próximo a ZOOMP).

Fone: 3233-6993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 053/07, celebrado em 16.07.2007.

PARTES: Município de Manaus, através da SEMOSBH e a empresa MZF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de Areia Lavada Branca, identificados no Edital de Pregão nº 005/2007-CLS/PM - Registro de Preços.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.260,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 544, datado de 18.06.07, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 15452100823750 – 339030 – Fonte 107.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de até 120 (cento e vinte) dias.

Manaus, 16 de julho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 054, celebrado em 18.07.07.

PARTES: Município de Manaus, através da SEMOSBH e a empresa CONSTRUTORA SINTESE LTDA.

OBJETO: Serviço de Locação de Equipamentos e Veículos Rodoviários, conforme os Lotes 08, 14, 23, 26, 27, 33, 35, 36, 37, 44, 46, conforme o Edital de Pregão nº 032/2007-CLS/PM – Registro de Preços e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 750.663,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 654, datado de 09.07.07, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 15452100823750 – 339039 – Fonte 100.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias.

Manaus, 18 de julho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário de Obras Públicas - SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 055, celebrado em 18.07.07.

PARTES: Município de Manaus, através da SEMOSBH e a empresa REFERENCIAL TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Serviço de Locação de Equipamentos e Veículos Rodoviários, conforme os Lotes 06, 10, 21, 32 e 34, conforme o Edital de Pregão nº 032/2007 - CLS/PM – Registro de Preços e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 345.415,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 652, datado de 09.07.07, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 15452100823750 – 339039 – Fonte 100.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de até 30 (trinta) dias.

Manaus, 18 de julho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário de Obras Públicas - SEMOSBH

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMSA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2007 – CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a aquisição, pelo menor preço unitário, de bolsa em nylon, para atender as necessidades da V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se de 24 a 27.07.2007, desta SEMSA, de acordo com a Ata proferida.

II - ADJUDICAR a empresa: JUMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., vencedora para o certame, com o valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), o objeto licitado.

III - DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante da proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Subsecretário de Administração e Finanças.

Manaus, 19 de julho de 2007.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças da SEMSA

**ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/07-CLS/PM**

ONDE SE LÊ:

II - ADJUDICAR o objeto licitado, as empresas: ELO ENGENHARIA LTDA., vencedora para os itens 02 (UBS Dr. Amazonas Palhano), 04 (UBS Lúcio Flávio), 06 (UBS Leonor de Freitas) e 07 (UBS Deodato de Miranda Leão), perfazendo o valor global de R\$ 881.895,41 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos); ESAC ENGENHARIA LTDA., vencedora para os itens 05 (UBS São Francisco) e 08 (UBS Theodomiro Garrido), perfazendo o valor global de R\$ 276.159,40 (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., vencedora para os itens 01 (UBS Águas Gadelha) e 03 (UBS Sálvio Belota), perfazendo o valor global de R\$ 388.932,71 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), o objeto licitado.

LEIA-SE:

II - ADJUDICAR o objeto licitado, as empresas: ELO ENGENHARIA LTDA., vencedora para os itens 02 (UBS Dr. Amazonas Palhano), 04 (UBS Lúcio Flávio), 06 (UBS Leonor de Freitas) e 07 (UBS Deodato de Miranda Leão), perfazendo o valor global de R\$ 881.895,41 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos); ESAC ENGENHARIA LTDA., vencedora para os itens 05 (UBS São Francisco) e 08 (UBS Theodomiro Garrido), perfazendo o valor global de R\$ 276.159,40 (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., vencedora para os itens 01 (UBS Águas Gadelha) e 03 (UBS

Sálvio Belota), perfazendo o valor global de R\$ 388.932,72 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), o objeto licitado.

Manaus, 20 de julho de 2007.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças da SEMSA

**COMISSÃO MUNICIPAL DE REGISTRO
CADASTRAL - CMRC/SEMLAD**

AVISO

RESUMO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 19/07/2007

EMPRESAS APTAS AO RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL:

Elemento Serviços Empresariais Ltda., Distribuidora Gold Norte de Chaves e Carimbos Ltda., Indústria de Transformadores Amazonas Ltda.

Manaus, 19 de julho de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente da CMRC

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Municipal de Registro Cadastral – CMRC notifica as empresas: B. A. Comércio Ltda., Autoserviço Processamento de Dados Ltda., de que os processos referentes à expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, julgados na reunião realizada no décimo nono dia do mês de julho, encontram-se em exigência quanto a sua documentação, devendo as empresas interessadas, comparecerem a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração/Coordenadoria de Sistema de Suprimentos, situada a rua São Luís - nº 416 – Adrianópolis/ 1º andar, a fim de providenciarem o saneamento das pendências, no prazo máximo de dez dias, a contar do conhecimento da Notificação.

Manaus, 19 de julho de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente da CMRC

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CEL-TP/PMM**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE MANAUS, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, criada pelo Decreto nº 8.894, de 07 de março de 2007, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2007 – CEL-TP/PMM

OBJETO: Concessão do serviço público de transporte coletivo urbano, na modalidade convencional, no Município de Manaus.

DATA E HORÁRIO: 24/09/2007, às 9 horas.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a partir do dia 1º/08/2007, na sede da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, situada na rua São Luís, nº 416, bairro de Adrianópolis, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 14 horas.
Valor do Edital: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Manaus, 12 de julho de 2007.

FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANAUS - CMM

PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III, 162, inciso II, 214, do Regimento Interno; e artigo 68, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 18/07/2007.

CONCEDE A MEDALHA DE OURO CIDADE DE MANAUS AO SENHOR AMAZONINO ARMANDO MENDES, NA FORMA REGIMENTAL.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE OURO CIDADE DE MANAUS ao senhor AMAZONINO ARMANDO MENDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria prevista no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Manaus, 18 de julho de 2007.

Ver. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

Ver. PAULO NASSER
2º Vice-Presidente

Ver.ª ANA CLÁUDIA MELO DA FONSECA
3ª Vice-Presidente

Ver. MASSAMI MIKI
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
1ª Secretária

Ver. FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
2º Secretário

Ver. MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
3º Secretário

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
Corregedor-Geral

Ver. FABRÍCIO SILVA LIMA
Ouvidor-Geral

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2007

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, alínea "a", *in fine* do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Processo nº, 002/07 datado de 02/01/2007;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer datado de 25/04/2007 e Despachos datados de 26/06 e 04/07/2007, constantes do referido Processo,

RESOLVE:

I- RETIFICAR, o Ato da Mesa Diretora nº 022/2001, incorporando ao patrimônio individual do servidor GERALDO LOPES GONÇALVES, a representação do Cargo Comissionado de Gerente de Departamento, CCL-3, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 18, § 1º da Lei nº 590/2001.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de julho de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

PAULO NASSER
2º Vice-Presidente

ANA CLÁUDIA MELO DA FONSECA
3ª Vice-Presidente

MASSAMI MIKI
Secretário-Geral

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
1ª Secretária

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
2º Secretário

MARIO BASTOS DOS SANTOS
3º Secretário

FABRÍCIO DA SILVA LIMA
Ouvidor-Geral

SILDOMAR ABTIBOL
Corregedor-Geral

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N° 021/2007-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para comprar água mineral (material de consumo), resultado do Processo Administrativo nº 1.035/07;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite nº 021/2007-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR á Empresa TAGOS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., no valor total de R\$ 27.480,00 (vinte sete mil e quatrocentos e oitenta reais), para fornecimento do material objeto do Convite nº 021/2007 – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 02 de julho de 2007.

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADE DE EDIFÍCIO SCORPIUS APART HOTEL., torna público que recebeu do IPAAM, a licença de Instalação nº 108/07, que autoriza a implantação de um Apart Hotel em uma área de 1,26 há, com validade de 365 dias, para Apart Hotel, na cidade de Manaus-AM.

PG

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 259/06/1, que autoriza a produção de relaminados de aço, com validade de 365 dias, para Indústria Metalúrgica, na cidade de Manaus-AM.

PG

PALETEIRA ARTEFATOS E REPRESENTAÇÕES DE MADEIRAS LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 353/07, que autoriza a fabricação de palletes de madeira, com validade de 365 dias, para Indústria de Madeireira, na cidade de Manaus-AM.

PG

TRANSPORTES COLETIVOS

PONTOS TURÍSTICOS DE MANAUS - ACESSOS

AEROPORTO EDUARDO GOMES		
Estrada do Aeroporto S/N°		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
306	T1	AEROPORTO/CENTRO
TERMINAL RODOVIÁRIO		
Rua Recife, 2838 Flores		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
005	-	CIRCULAR
BOSQUE DA CIÊNCIA		
Av. Otávio Cabral S/N° Aleixo		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
541	T1	ADRIANÓPOLIS/ CENTRO
505	T2	V8 / ALEIXO
014	T3/T4	G. CIRCULAR
015	T3/ T4	G. CIRCULAR
670	T5	T5 / CENTRO
CENTRO DE CONVENÇÕES / VILA OLÍMPICA		
Av. Pedro Teixeira, S/N° Flores		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
010	T2	NORTE / SUL
PARQUE CULTURAL DE ESPORTE E LAZER PONTA NEGRA		
Praia da Ponta Negra		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
012	T1	BALNEÁRIOS
120	T1	P. NEGRA / CENTRO
126	T1	P. NEGRA / SIVAM
450	T3	P. NEGRA / C. NOVA
678	T4 / T5	P. NEGRA / V8
JARDIM BOTÂNICO DA RESERVA DUCKE		
Reserva Ecológica Adolfo Ducke Cidade de Deus		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
448	T1 / T3	C. DE DEUS /CENTRO
MUSEU DO ÍNDIO		
Rua Duque de Caxias, 356 Pç. 14 de janeiro		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO
PORTO DO SÃO RAIMUNDO (travessia da balsa)		
Bairro do São Raimundo		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO
TEATRO AMAZONAS		
Pç. São Sebastião Centro		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
110	T2	AV. BRASIL/CACHOEIRINHA.
650	T3/T4	JAPIIM/TEFÉ
672	T5	V8/CENTRO
ZOOLOGICO DO CIGS		
Av. São Jorge, 750 São Jorge		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
120	T1	P.NEGRA/CENTRO
122	T2	SANTO AGOSTINHO

Fonte: IMTU – SAC 3643-5555

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1614/1613/FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

OUIVODIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM
 OUIVODIA GERAL: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1614/1613/FAX: 3625-4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM
 SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, Nº 88 - VIEIRALVES
 FONE: (092) 3622-5591/5134/5620 FAX: 3622-5159

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD
 SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua São Luis, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (092) 3215-4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN
 SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1527 FAX: 3675-0811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA
 SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (092) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
 END: Av. Darcy Vargas, nº 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 3236-0608/4393 FAX: 3236-6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
 END: Rua Rio Javari, 68 – N. S. das Graças
 FONE: (092) 3233-9493 FAX: (092) 3234-0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
 SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
 END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (092) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
 SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH
 SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARAES
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050
 FONE: (092) 3633-5148 FAX: 3221-4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR
 END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (092) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP
 SECRETÁRIO: FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini Vila Olímpica – Coroado
 FONE/FAX: (092) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 – Compensa
 FONE: (092) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
 FONE: (092) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSBH
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (092) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA
 SORAIA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 FERNANDO HUBER PICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
 LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (092) 3672-1881 FONE/FAX: (092) 3672-1883

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
 PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, Nº 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (092) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
 DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (092) 3622-4948/4886 FAX: (092) 3232-7025

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV
 DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
 FONE: (092) 3186-8000 FAX: 3186-8086

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB
 DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 END: Rua São Luis, 416, 2º andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250
 FONE: (092) 3215-3348/3032 FAX: (092) 3215-3033

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS
 DIRETOR-PRESIDENTE: EDUARDO DA MOTA CASTELO
 END: Rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270
 FONE: (092) 2129-3800 FAX: (092) 2129-3812

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU
 DIRETOR-PRESIDENTE: MARCELO RAMOS RODRIGUES
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODoviÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED
 DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: Rua: Stênio Neves nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360
 FONE: (092) 2125-4900 FAX: (092) 2125-4901/2125-4912

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPMP
 DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ
 END: Rua Maceló, nº 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010
 FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus
Rua São Luís, 416 – Adrianópolis
CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366
FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br
e-mail: dom@pmm.am.gov.br